



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 03/2023 – 2ª CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – CARGOS DE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MOTORISTA E MOTORISTA DE CAMINHÃO**

A Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração de Erechim/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização e orientações das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Erechim/RS**, no dia **12/02/2023, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**, conforme abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 62: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Local de Comparecimento: Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS (antiga UPA). Rua Alemanha, nº 985, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento:

GRUPO 01 – 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos.

GRUPO 02 – 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos.

Horário de Fechamento dos Portões:

GRUPO 01 – 8 (oito) horas.

GRUPO 02 – 13 (treze) horas.

CARGO 83: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas do Município. Rua Machado de Assis, nº 233, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento:

GRUPO 01 – 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos.

GRUPO 02 – 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos.

Horário de Fechamento dos Portões:

GRUPO 01 – 8 (oito) horas.

GRUPO 02 – 13 (treze) horas.

CARGO 84: MOTORISTA DE CAMINHÃO

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas do Município. Rua Machado de Assis, nº 233, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento:

GRUPO 01 – 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos.

GRUPO 02 – 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos.

Horário de Fechamento dos Portões:

GRUPO 01 – 8 (oito) horas.

GRUPO 02 – 13 (treze) horas.

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Aplicam-se os procedimentos de identificação para realização da prova dispostos no item 6 do Edital de Abertura.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência** do horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.14.1 O candidato que vier a acidentarse, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.14.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

2.15 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

2.16 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.19 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.20 A Prova Prática para os cargos Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão tem caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.21 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.22.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2.23 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

3.1.1 A Prova Prática para o cargo de **Técnico em Enfermagem** terá a duração máxima de **15 (quinze)** minutos por candidato, cujo tempo será cronometrado pela equipe da FUNDATEC.

3.1.2 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar as habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

3.1.3 Prova Prática será constituída da seguinte atividade:

3.1.3.1 Procedimento de curativo na técnica asséptica.

3.1.4 O candidato deverá considerar, durante a realização da prova, os seguintes itens:

- I. Uso correto e adequado dos materiais;
- II. Interpretação e execução correta das tarefas;
- III. Organização metodológica para a execução do serviço;
- IV. Conhecimento das condições de segurança, saúde e higiene no trabalho;
- V. Destreza e agilidade nas tarefas.

3.1.5. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, preferencialmente, prendê-los para a realização da prova.

3.1.6 O candidato deverá levar **seu próprio jaleco, de cor branca**, para utilizá-lo durante a realização da prova, sem ele o candidato não poderá realizar as atividades, sendo automaticamente eliminado do certame.

3.1.7 Os candidatos do Grupo 1, após apresentarem-se para a realização da prova prática, deverão aguardar em uma sala o início das atividades, sendo chamados, individualmente, por ordem alfabética. Ao término da prova, o candidato será direcionado para outra sala, indicada pela equipe Fundatec, onde deverá permanecer até às 13 horas (horário de comparecimento do Grupo 2).

3.1.7.1 Os candidatos que não permanecerem no local pelo período determinado serão automaticamente eliminados do certame.

3.2 MOTORISTA

3.2.1 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.2.2 O Exame de Direção Veicular para avaliação da habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III - O tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

– Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.2.3 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: A221 - ONIX PLUS 10TMT LT3 GM / Chevrolet, 2021/2022 e A222 - ONIX PLUS 10TMT LT3 GM / Chevrolet, 2021/2022.

3.2.4 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.2.5 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.2.5.1 Será aceita a CNH digital, que deverá ser apresentada no respectivo aplicativo oficial, e contemplar os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

3.2.5.2 O candidato que não apresentar a CNH, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

3.2.6 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;

- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.2.7 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

3.3 MOTORISTA DE CAMINHÃO

3.3.1 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.3.2 O Exame de Direção Veicular para avaliação da habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o caminhão em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III - O tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

– Conduzir o caminhão, com carga, em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.3.3 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: C54 - Ford Cargo 2428C Ford, 2006/2007 e C55 - Ford Cargo 2428C Ford, 2006/2007.

3.3.4 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.3.5 Para o cargo de **Motorista de Caminhão**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.3.5.1 Será aceita a CNH digital, que deverá ser apresentada no respectivo aplicativo oficial, e contemplar os prazos determinados pela Deliberação Contrans Nº 227/2021.

3.3.5.2 O candidato que não apresentar a CNH, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

3.3.6 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – Faltas Eliminatórias (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.3.7 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de 2ª Convocação para a Prova Prática – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	20/01/2023
Realização da Prova Prática – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	12/02/2023
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	16/02/2023
Consulta às Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	16/02/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	17 a 23/02/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova Prática – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	06/03/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	06/03/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	07/03/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	09/03/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	09/03/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos de Técnico em Enfermagem, Motorista e Motorista de Caminhão	13/03/2023

Erechim, 20 de janeiro de 2023.

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO 62: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GRUPO 1

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CARLA STRADA FRAGMENTO	66962229201-5	UNIVERSAL	1
CASSIANE JENIFFER FRARE	66962231349-0	UNIVERSAL	2
DAIANE ELSA DA SILVA	66962211801-2	UNIVERSAL	3
ELIS CRISTINA CHIOSSI	66962219887-9	UNIVERSAL	4
EMANUELLI LUZIA KLOSINSKI	66962214678-4	UNIVERSAL	5
LARISSA FÁTIMA VARGAS	66962212428-6	UNIVERSAL	6
LETÍCIA KASSNER	66962215145-0	UNIVERSAL	7
LUCIMARA MARTINS	66962211978-7	UNIVERSAL	8
MAIARA TACIANE PEDROSO PERAZZOLI	66962215008-0	UNIVERSAL	9
MARCIA LUCIANA MORO DE ABREU	66962218017-7	UNIVERSAL	10

CARGO 62: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GRUPO 2

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
MARINA ALICE KANIGOWSKI	66962239464-4	UNIVERSAL	1
MILENA LOPES DE COUTO	66962220137-5	UNIVERSAL	2
NATACHA GODOI GIARETTA	66962215721-7	UNIVERSAL	3
RAQUEL POSSOBON	66962213894-9	UNIVERSAL	4
ROSELI SALETE ALVES	66962213473-3	UNIVERSAL	5
SANDRA MARA TOMAZELLI	66962229056-1	UNIVERSAL	6
SOLANGE MARIA BETIOL KACZANOSKI	66962229218-3	UNIVERSAL	7
TATIANA MICHELE KLIMASZEWSKI	66962213912-0	UNIVERSAL	8
VERA LURDES KOOSMANN MORETTI	66962222469-4	UNIVERSAL	9
YRIS FRANTZ BITTENCOURT	66962228415-1	UNIVERSAL	10

CARGO 83: MOTORISTA

GRUPO 1

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
AIRTON ANTONIO DE MARCHI	66983219034-9	UNIVERSAL	1
ALTACIR STENKE	66983212675-0	UNIVERSAL	2
ANDERSON RAFAEL PADILHA	66983230799-2	UNIVERSAL	3
DAVI MARTINELLI BONHENXULTES	66983216057-6	UNIVERSAL	4
DIEGO LIOTTO	66983230482-2	UNIVERSAL	5
DOUGLAS LUCAS DE MELO DA SILVA	66983230081-3	UNIVERSAL	6

ELTON CRISTIAN MILKIEWICZ	66983217886-5	UNIVERSAL	7
FABRICIO LUCIANO SEGATT	66983231237-3	UNIVERSAL	8
GIOVAN CARLOS SPAZZINI	66983237089-8	UNIVERSAL	9
ITAMIR ANTONIO GARBIN	66983225057-5	UNIVERSAL	10
IVAN ROBERTO KUFFEL	66983230312-8	UNIVERSAL	11

CARGO 83: MOTORISTA			
GRUPO 2			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JEFERSON RICARDO MORANDI	66983242551-3	UNIVERSAL	1
JORGE ELEANDRO FERREIRA	66983216363-6	UNIVERSAL	2
LUCAS RAUCKS DE OLIVEIRA	66983214473-9	UNIVERSAL	3
MARCOS AURÉLIO MICHELON BANFI	66983231904-0	UNIVERSAL	4
ODERLEI FRANCISCO RODRIGUES	66983222052-6	UNIVERSAL	5
OSNEI MELLE	66983227962-1	UNIVERSAL	6
REGINALDO ALBRECHT	66983230733-3	UNIVERSAL	7
SIDNEI PAULO BERGAMIM	66983211712-2	UNIVERSAL	8
SILVANE SIDIANE LIMA BIESEK	66983231886-8	UNIVERSAL	9
TIAGO DE ALMEIDA VIEIRA DA COSTA	66983222940-3	UNIVERSAL	10
VLADEMIR ANDERSON DOS SANTOS	66983229112-5	UNIVERSAL	11

CARGO 84: MOTORISTA DE CAMINHÃO			
GRUPO 1			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALEXANDER SCOLARI	66984229633-1	UNIVERSAL	1
ALVARO DROSVIL SBERCE	66984233810-7	UNIVERSAL	2
CLÁUDIO STREIT	66984221853-1	UNIVERSAL	3
CLAUDIOMAR JOSÉ TONIN	66984227819-7	UNIVERSAL	4
DIEGO GRANDO	66984225690-5	UNIVERSAL	5
GABRIEL PAULO BASSO	66984228965-1	UNIVERSAL	6
JEFERSON LUIS CZEWSKI	66984220956-2	UNIVERSAL	7
LUCIANO SIDNEI RINAS	66984222718-8	UNIVERSAL	8
LUCINEI GONÇALVES DE SOUZA	66984216788-5	UNIVERSAL	9
MARCELO GHEM RODRIGUES	66984243317-6	UNIVERSAL	10

CARGO 84: MOTORISTA DE CAMINHÃO**GRUPO 2**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
MATEUS LUCAS DALANHOL	66984212101-0	UNIVERSAL	1
MAURICIO LUIS SEIBEL	66984233088-6	UNIVERSAL	2
MIGUEL ANTONIO ZICK	66984244217-5	UNIVERSAL	3
PAULO SERGIO PAZZA	66984243871-1	UNIVERSAL	4
RENAN VIEIRA MARQUES	66984212070-0	UNIVERSAL	5
ROBSON LUÍS PADILHA	66984214526-9	UNIVERSAL	6
RODRIGO GALINA	66984231089-3	UNIVERSAL	7
SANDRO ALCIR PUSCHMANN	66984224975-4	UNIVERSAL	8
SERGIO SIDNEI STANKIEVICZ	66984220541-5	UNIVERSAL	9
TIAGO LISOSKI	66984224488-6	UNIVERSAL	10